

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do inciso I do artigo 34 da Lei Orgânica dos Municípios, aprovou em sessão do dia 12 de fevereiro de 1952, a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 2/52

A Câmara Municipal de Assis, tendo em vista os grandes e inoldáveis serviços que durante 24 anos foram prestados ao Município de Assis, pelo ilustre facultativo DR. SYMPHRONIO ALVES DOS SANTOS, resolve conferir ao mesmo o título de "CIDADÃO EMÉRITO DE ASSIS".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assis

Em 12 de fevereiro de 1952.

Sebastião da Silva Leite  
Sebastião da Silva Leite - Presidente -

José Corrêa Silva  
José Corrêa Silva - 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 12/2/1952.

José Corrêa Silva  
José Corrêa Silva - 2º Secretário -